



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.166, 15 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 489, DE 10 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e GABRIELA GONZALEZ PINTO no evento Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha: Medidas Protetivas de Urgência, Efetividade da Atuação Ministerial e Integração das Políticas Públicas, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0127090/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e GABRIELA GONZALEZ PINTO, sem prejuízo das atuais designações, no evento Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha: Medidas Protetivas de Urgência, Efetividade da Atuação Ministerial e Integração das Políticas Públicas, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, no Plenário e no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 14/07/2026, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3890206** e o código CRC **174EAA8B**.

19.04.3081.0127090/2026-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 490, DE 10 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3899.0124077/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 20 a 24 de julho de 2026, a servidora MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula 3635-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030152), dispensando, durante o referido período, o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 3617-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2026, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3890378** e o código CRC **47D4EB91**.

19.04.3899.0124077/2026-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 493, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para representar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios na Audiência Pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH do Senado Federal, no dia 14 de julho de 2026, em Brasília/DF.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0121118/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES, sem prejuízo de suas atuais designações, para representar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios na Audiência Pública - Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH do Senado Federal, no dia 14 de julho de 2026, às 14h, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/07/2026, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3896059** e o código CRC **16FC6FB5**.

19.04.3670.0121118/2026-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 494, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS a exercer suas atividades em regime de trabalho remoto fora do Distrito Federal, no período de 20 a 24 de julho de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4301.0125992/2026-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria autoriza o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS, sem prejuízo das atuais atribuições, a exercer suas atividades em regime de trabalho remoto fora do Distrito Federal, no período de 20 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900521** e o código CRC **3FACB54D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 495, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT no congresso a ser realizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e Associação Paranaense do Ministério Público, que ocorrerá de 12 a 14 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0127579/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do MPDFT e presidente do Comitê Estratégico de Inovação e Governança de Dados – CEID, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e dos integrantes do Comitê, o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, o Promotor de Justiça MOACYR REY FILHO e o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, no Congresso a ser realizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e Associação Paranaense do Ministério Público, que ocorrerá no período de 12 a 14 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2026, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900602** e o código CRC **1CB1ABF0**.

19.04.5396.0127579/2026-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 496, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA** no evento "Juntos Contra a Misoginia", promovido pelo SEST SENAT – Unidade Samambaia, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.5939.0128748/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA**, sem prejuízo das atuais atribuições, na qualidade de convidada para compor mesa-redonda no evento "Juntos Contra a Misoginia", no âmbito do Programa Jovem Aprendiz, a ser realizado no dia 4 de agosto de 2026, das 9h35 às 11h15, no auditório do SEST SENAT – Unidade Samambaia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 14/07/2026, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900623** e o código CRC **517B5DB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 497, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA**, na qualidade de palestrante, no curso "FAJ em Defesa: Capacitação de Advogados(as) no Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica", promovido pela Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF (FAJ-OAB/DF), no dia 4 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.5939.0128720/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA**, sem prejuízo das atuais atribuições, na qualidade de palestrante, no curso "FAJ em Defesa: Capacitação de Advogados(as) no Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica", promovido pela Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF (FAJ-OAB/DF), a realizar-se no dia 4 de agosto de 2026, às 19h, no Mezanino da OAB/DF, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 14/07/2026, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900678** e o código CRC **98F474CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 498, DE 14 JULHO DE 2026

Retifica a Portaria PGJ nº 486, de 9 de julho de 2026, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no XVII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, bem como nas reuniões do CNPG, que ocorrerão no período de 5 a 8 de agosto de 2026, em Gramado/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0126226/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria a Portaria PGJ nº 486, de 9 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3901025** e o código CRC **CE53C8F5**.

19.04.3081.0126226/2026-91



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 03 de JULHO de 2026

HORÁRIO: 14:30 h

LOCAL: Sala do Conselho Superior e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Moisés Antônio de Freitas, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Eunice Pereira Amorim Carvalhido, os p Promotores de Justiças Wanderley Ferreira dos Santos e Fernando Augusto Martins Cuoco.

MEMBRO CONVIDADO: Promotor de Justiça Frederico Ceroy, DA Promotoria de Defesa do Consumidor.

I – EXPEDIENTE:

Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e na sequência foi aprovada à unanimidade a ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026.

II – PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.4668.0016758/2026-70

Origem: Ofício nº 127/2026 oriundo do Núcleo de Investigação e Controle Externo



da Atividade Policial

Assunto: Proposta de Recomendação ou Enunciado com o objetivo de uniformizar a atuação dos membros do MPDFT quanto à necessidade de manifestação expressa acerca do grau de sigilo de mandados de prisão.

Relatora: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

ecisão: O Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto da Relatora para aprovar expedição de Recomendação, cujo teor será encaminhado pelo Coordenador Administrativo, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto.

2. SEI nº 19.04.4299.0111615/2025-58

Origem: Despacho da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

Assunto: Proposta de alteração da Recomendação nº 69-CCR para definição dos casos que ensejem a remessa, pelas Promotorias Criminais, de cópia de procedimentos à PROJID.

Relatora: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

Decisão: O Colegiado por maioria, acompanhou o voto divergente proferido pelo Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, pela rejeição da proposta, ao argumento de que as Câmaras não podem estabelecer critérios para definição de vulnerabilidade de pessoas idosas, mantendo-se a Recomendação n. 69/2021/CCR e a análise correspondente deve ser feita pela PROJID em cada caso concreto. Vencida a Relatora.

3. SEI nº 19.04.3620.0034639/2026-85

Origem: Ofício nº 3/2026 da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília



Assunto: Comunicação de arquivamento de inquérito policial às vítimas.

Relator: Moisés Antônio de Freitas.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu por conhecer da consulta e responde-la nos seguintes termos: a) aplica-se o disposto no §2º do artigo 1º da Resolução nº 338/2025-CSMPDFT quando o arquivamento do inquérito policial, ou de quaisquer procedimentos congêneres ocorrer por decisão judicial que reconheça expressamente a atipicidade da conduta ou declare a extinção da punibilidade; b) eventual irresignação da vítima não deve ser encaminhada à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal visto que a decisão do Magistrado detém força de coisa julgada material; c) idêntico raciocínio aplica-se à decisão judicial que declara extinta a punibilidade. Por fim, determinou-se o encaminhamento de cópia desta Decisão ao Conselho Superior, para os fins pertinentes.

4.SEI nº 19.04.0326.0106912/2026-03

Origem: Despacho da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Uso indevido, por particulares, de dispositivos de sinalização de emergência "viaturas fake": aspectos penais e orientação institucional.

Relator: Antonio Ezequiel de A. Neto.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto Relator e decidiu pela expedição de Enunciado com o seguinte teor:

“(…)

DECIDEM, expedir a seguinte Recomendação:

“RECOMENDA-SE aos Promotores de Justiça que, em casos de infrações



consistentes no uso em veículos particulares, de dispositivos de sinalização de emergência (rotolights, giroflex, sirenes e congêneres), seja observadas as seguintes diretrizes:

a) no plano administrativo, a condução de veículo com equipamento não autorizado configura infração grave, capitulada no 230, XII, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997 e o uso indevido de sinal sonoro se acha previsto no artigo 229 da mesma lei;

b) a simples ostentação pública dos equipamentos sem que o condutor se apresente como agente público, configura em tese a contravenção do uso indevido de sinal regulado por lei (art. 46, segunda figura, da LCP – Lei DL 3.688/1941 -);

c) quando o condutor se apresentar como policial ou agente público, restará configurada a contravenção de simulação da qualidade de funcionário público (art. 45 da LCP), cuja figura típica absorveria a prevista na letra "b";

d) se o condutor praticar, ademais, ato de ofício impondo parada, desvio ou cessão de via a outro motorista como se autoridade fosse, a conduta migrará para o crime de usurpação de função pública (art. 328, caput, do Código Penal);

e) caso verificada a obtenção de vantagem como a redução do tempo de percurso com prejuízo aos demais condutores, incidirá a forma qualificada prevista no parágrafo único do mesmo artigo 328 do CP.”

5.SEI nº 19.04.3206.0061326/2026-54

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).

Assunto: Proposta de Enunciado para que nos casos de violência psicológica contra a mulher, seja utilizado o formulário referente ao IAVP – Instrumento de Avaliação da Violência Psicológica.



Relator: Antonio Ezequiel de A. Neto.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto do Relator e decidiu pela expedição de Enunciado, cujo texto que será posteriormente encaminhado por S.Exa.

6.SEI nº 19.04.4509.0043660/2026-39

Origem: Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (AESS/DF),

Assunto: Pedido de revisão e deferimento de liminar para suspender-se a Recomendação nº 1/2026 – PREMSE.

Relator: Antonio Ezequiel de A. Neto.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, julgou improcedente o pedido para manter a referida Recomendação, dando-se ciência à Requerente, a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e os Membros integrantes das 1ª e 2ª Promotorias de Execução de Medidas Socioeducativas (PREMSE).

7.SEI nº 19.04.5018.0005981/2026-64

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).

Assunto: Proposta de Enunciado dispondo que, em casos de prisão preventiva e/ou posterior condenação irrecorrível pela prática de crimes, notadamente graves ou hediondos, deverá ser procedida à remessa dos autos à Promotoria da Infância e Juventude para avaliação acerca do aquizamento de processo visando a suspensão ou perda do poder familiar.



Relator: Antonio Ezequiel de A. Neto.

Decisão: O Relator, pelas razões expostas, indicou a retirada do processo de pauta e suspender-lhe a tramitação enquanto aguarda manifestação dos membros da Promotoria da Infância e Juventude. A medida foi acatada pelo Colegiado. Unânime.

ASSUNTOS EXTRAPAUTA PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

1) Uniformização de procedimento nas sustentações orais nas sessões de julgamento das Câmaras - Art. 7º, § 2º da Resolução 338/CSMPDFT/2025 e Art. 6º da Resolução 327/CSMPDFT/2024 - Regimento Interno.

Decisão: O Colegiado, por maioria, decidiu no sentido de reconhecer às vítimas ou seus representantes legais, o direito de manifestação na respectiva sessão de julgamento pelo tempo regimental, vencidos o Dr. Moisés Antônio de Freitas e a Dra. Juliana Poggiali Gasparoni, cujo entendimento é no sentido de que a sustentação oral deve ocorrer apenas quando houver capacidade postulatória do interessado.

2) Uniformização de procedimento em razão de recente decisão do Conselho Superior a respeito do art. 28, §1º, do CPP, que acatou recurso contra decisão do PGJ sobre arquivamento de Inquérito Policial após a deliberação da 2ª. CCRCrim

Decisão: O Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto fez uso da palavra para expor que a matéria demandaria articulação com a Procuradoria-Geral de Justiça, especialmente no que se refere à falta de competência do Conselho Superior para



revisar atos do Procurador-Geral de Justiça envolvendo arquivamento de procedimentos de investigação criminal após o pronunciamento das Câmaras. Na sequência, o Colegiado aquiesceu com a sugestão do Dr. Moisés Freitas no sentido da remessa de proposta de alteração do Regimento Interno das CCR. Entendeu S.Exa. que, após as alterações havidas no CPP, não mais subsiste a previsão de remessa ao Procurador Geral, das decisões de arquivamento proferidas pelas Câmaras, cujo pronunciamento deve ser final e definitivo, inclusive a designação de outros membros para officiar nos processos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Erika P. Cruz

Secretária Executiva das CCR

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão / Número do processo: 19.04.3329.0036067/2026-38 / Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação e impermeabilização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II. Data de início de recebimento de propostas: 14/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-200009-5-26-2026>

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 746/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3402.0127446/2026-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001028), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002259).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3892386** e o código CRC **D784FE8E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 747/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4327.0031536/2026-26**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula n.º 3213, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula n.º 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 011/2026, firmada com a empresa VERLUMA COMERCIO LTDA. que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de balança industrial digital tipo plataforma (item 1), conforme especificações constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 90012/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3893424** e o código CRC **3E83D1F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 748/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5458.0125086/2026-66,

RESOLVE:

Designar, de 14 a 17/07/2026, a servidora **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula 3194-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50030050), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALESSANDRA MARIA BERNARDES BEZERRA**, matrícula 4309-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3893611** e o código CRC **9F83AAA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 749/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.1976.0127626/2026-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 5047-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001246), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001235).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3893619** e o código CRC **A400A3AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 750/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3900.0045914/2026-17, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 025/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, referente à contratação do sistema de gestão de acervo bibliográfico, com garantia de funcionamento e atualização de versão do sistema Pergamum.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	2901
	WESLEY OLIVEIRA LEITE	4754
FISCAL REQUISITANTE	GILSON CARVALHO DA SILVA	1865
FISCAL SUBSTITUTO REQUISITANTE	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	4754

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3894258** e o código CRC **E2D89F66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 751/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.3341.0104084/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 022/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa SILVA EDIFICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para avaliação dos bens imóveis da União, administrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a emissão de Relatório de Valor de Referência, com grau II de fundamentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital da Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/07/2026, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3894751** e o código CRC **5029B985**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 752/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3176.0123692/2026-57,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.209, de 24 de junho de 2026, com efeitos a contar de 15/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação da servidora **ANA ROBERTA CAVALCANTE HADDAD**, matrícula 3964-1, Técnico do MPU/Edificação da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Pericial em Arquitetura e Engenharia Legal da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-01 (53020017), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Pericial em Arquitetura e Engenharia Legal da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-02 (53020030).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação da servidora **FABIOLA ARRUDA PERNAMBUCO**, matrícula 4928-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Pericial de Análise de Prestação de Contas da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-01 (53020023), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Pericial de Análise de Prestação de Contas da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-02 (53020027).

Art. 3º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação do servidor **RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 4764-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Geoprocessamento da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-02 (53020029), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Núcleo de Geoprocessamento da Secretaria de Perícias e Diligências, código FC-03 (53020032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3894958** e o código CRC **0375C870**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 753/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3126.0124571/2026-63,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.209, de 24 de junho de 2026, com efeitos a contar de 15/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a nomeação da servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, matrícula 4905-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100021), para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED dos Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100021).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a nomeação de **EDUARDA ROSSI PASCHOAL**, matrícula 5575-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico Chefe da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-02 (50002179), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 310, 15/03/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19/03/2019, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria de Análise Processual dos Núcleos de Direitos Humanos, código CC-02 (50002179).

Art. 3º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a designação da servidora **BRUNA GOMES GUIMARÃES**, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade dos Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100023), para a função de confiança de Assistente Técnico II dos Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100023).

Art. 4º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a nomeação de **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100008), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 611, 25/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 27/06/2025, para o cargo em comissão de Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED dos Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/07/2026, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3895002** e o código CRC **9D1BF81A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 754/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0109379/2026-90,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA UCHÔA MARTINS**, matrícula 6387-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3895004** e o código CRC **39A7F283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 756/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 131, de 26 de novembro de 2025, que Institui o Programa de Gestão de Desempenho por Competências do Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamentam o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU e o teor do processo SEI nº 19.04.5458.0123787/2026-25,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade de servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Analista do Ministério Público da União (MPU), no mês de **junho de 2023**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação Avaliação Estágio Pro
LORENA LEITÃO SOARES	6012	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2023	05/02/2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/07/2026, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3896801** e o código CRC **01BB1073**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 757/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4981.0133577/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 024/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa **AT ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.**, referente à contratação de empresa para a instalação de solução de usinas de microgeração de energia fotovoltaica com até 75kWp cada, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias à implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TÉCNICO	PABLO NUNES DA COSTA	4603
GESTOR TÉCNICO	SHERMAN ARAUJO VITO	4065
GESTOR TÉCNICO	JOSÉ ALBERTO FERNANDES	4697
GESTOR TÉCNICO	GIOVANNI SANSEVERO	4899
GESTOR ADMINISTRATIVO	ALEXSANDRO CABRAL SANTOS	3201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2026, às 13:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3898062** e o código CRC **05E31C5B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 758/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3396.0126488/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 27 a 28/07/2026 e de 04 a 13/08/2026, a servidora **CARLA JUNGER DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 6361-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001072), dispensando, durante os referidos períodos, o servidor **GUILHERME AUGUSTO CALDAS MARIANO**, matrícula 4939-5.

Art. 2º Dispensar, de 27 a 28/07/2026 e de 04 a 13/08/2026, a servidora **CARLA JUNGER DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 6361-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001073).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2026, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3899257** e o código CRC **540446FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 759/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4514.0125545/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 15 a 17/07/2026, o servidor **NILSON MATIAS PEREIRA JUNIOR**, matrícula 4574-8, Analista do MPU/Odontologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícia e Auditoria Odontológica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000219), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES**, matrícula 3355-3.

Art. 2º Dispensar, de 15 a 17/07/2026, o servidor **NILSON MATIAS PEREIRA JUNIOR**, matrícula 4574-8, Analista do MPU/Odontologia da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Odontológica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000218).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2026, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3899528** e o código CRC **FE662CE8**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0489/2026	p. 2
Portaria 0490/2026	p. 4
Portaria 0493/2026	p. 5
Portaria 0494/2026	p. 7
Portaria 0495/2026	p. 8
Portaria 0496/2026	p. 10
Portaria 0497/2026	p. 11
Portaria 0498/2026	p. 13
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 15
ATA DE REUNIÃO 030720263.....	p. 15
Secretaria-Geral.....	p. 22
Aviso de Licitação 26/2026.....	p. 22
Portaria 746/2026	p. 23
Portaria 747/2026	p. 24
Portaria 748/2026	p. 25
Portaria 749/2026	p. 26
Portaria 750/2026	p. 27
Portaria 751/2026	p. 29
Portaria 752/2026	p. 30
Portaria 753/2026	p. 32
Portaria 754/2026	p. 34
Portaria 756/2026	p. 35
Portaria 757/2026	p. 36
Portaria 758/2026	p. 38
Portaria 759/2026	p. 39
Sumário.....	p. 40